

**Ata da XXXI Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia
CCT – PARANÁ**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os membros do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ reuniram-se para a XXXI Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação – GGI - 2º andar do Palácio Iguazu, ou acessando a plataforma Google Meet em: <https://meet.google.com/pmq-vaov-kek>. A convocação foi efetuada por meio do Of. n.º 011/2024-SETI-GS, de dezoito de fevereiro, de dois mil e vinte e três. QUORUM: 84,3% de presença. COMPOSIÇÃO DA MESA: **ALDO NELSON BONA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, substituto legal do presidente do CCT-PARANÁ e Representante do Poder Executivo Estadual; **LUIZ AUGUSTO SILVA**, Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL e Representante do Poder Executivo Estadual; **MARCELO RANGEL**: Secretário da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI e Representante do Poder Executivo Estadual; **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**: Secretário da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Representante do Poder Executivo Estadual; **GIOVANI MARINO FAVERO** e **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**: Representantes da Comunidade Científica Paranaense; **ITAMIR VIOLA** e **CESAR REINALDO RISSETE**: Representantes da Comunidade Tecnológica e de Inovação Paranaense; **FABIANA CAMPOS ROMANELLI** e **JOÃO ARTHUR MOHR**: Representantes da Comunidade Empresarial Paranaense; e, **ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA**: Representante da Comunidade Trabalhadora. Ausentes: **RICARDO BARROS**: Secretário da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC e Representante do Poder Executivo Estadual. O **GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**, Presidente do CCT – PR, devido a compromissos na agenda, autorizou o Conselheiro **ALDO NELSON BONA** a presidir esta reunião na qualidade de seu substituto legal.....

1. ABERTURA

O Conselho se reuniu para tratar da seguinte Ordem do dia: I) **ABERTURA**; II) **DELIBERAÇÕES**: 1. Relatório Operacional do Fundo Paraná – 2023: SETI/UEF; Fundação ARAUCÁRIA; TECPAR; SEI; IDR/PR; e IPARDES; 2. Apresentação do Plano de Trabalho, Previsão e Distribuição Orçamentária do Fundo Paraná para 2024: SETI/UEF; Fundação ARAUCÁRIA; TECPAR; SEI; IDR/PR; e IPARDES; 3. Relatório – PECTI PR 2024-2030 – Resolução SETI – SEI nº 004/2023 e aprovação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação; e, III) Assuntos Gerais: 1. Relatório do Programa AGEUNI, conforme relatado a seguir:.....

O Presidente Aldo Bona abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes e procedeu à leitura do texto de abertura do Relatório de Gestão, que segue na íntegra e traduz o panorama da Ciência, Tecnologia e Inovação que estamos vivenciando no momento. “O investimento em ciência, tecnologia e inovação é tido como prioritário pelo governo do Paraná. Prova disso é que pela primeira vez na história do estado o ano de 2023 ficou marcado como o primeiro ano em que a integralidade dos recursos previstos pela Constituição Estadual foi destinada ao fomento de programas e projetos de CTI. O artigo 205 da Constituição do Paraná estabelece que: *O Estado destinará, anualmente, uma parcela de sua receita tributária, não inferior a 2 por cento, para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, que será destinada em duodécimos, mensalmente, e será gerida por órgão específico, com representação paritária do Poder Executivo e das comunidades científica, tecnológica, empresarial e trabalhadora, a ser definida em lei.* Quando esse dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei 12.020, em 1998, ficou estabelecido que metade desse recurso (1%) seria destinado para programas e projetos de ciência e tecnologia e a outra metade (1%) seria utilizada para bancar a folha de pagamento de pesquisadores de Universidades e Institutos de Pesquisa do Estado. Em 2015, após alteração legislativa, os recursos para o fomento de programas e projetos diminuíram, restringindo-se a 25% do total destinado para C&T, sendo que os demais 75% passaram a ser utilizados para bancar a folha de pagamento. No final do ano de 2022, por orientação do Governador do Estado do Paraná, a então

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior trabalhou na reformulação completa da lei que regulamenta o artigo 205 da Constituição, fixando, de forma inédita, é bom que se repita, que a integralidade dos recursos correspondentes à parcela de 2% da receita tributária deveria ser destinada ao fomento de programas e projetos de ciência, tecnologia e inovação, considerando o advento da Secretaria de Estado da Inovação. Esse novo marco regulatório, constituído pela Lei Estadual 21.354 de 2023, inovou não apenas na destinação do montante de recursos, como também trouxe como partícipe de sua distribuição, a Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, SEI, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, IDR, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, IPARDES, além de manter os partícipes anteriores, a saber, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, a Fundação ARAUCÁRIA e o Instituto de Tecnologia do Paraná, TECPAR. A radicalidade de tal decisão governamental, acolhida e aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado, fica mais evidente quando se demonstra que o orçamento para o financiamento de programas e projetos de ciência e tecnologia saltou de 100 milhões em 2022 (valores arredondados) para mais de 500 milhões em 2023, comprovando o grau de prioridade dado ao tema pelo governo do estado. O gestor maior desses recursos é o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, CCT, órgão que se reveste da responsabilidade de assegurar que eles sejam efetivamente aplicados em áreas que contribuam com o desenvolvimento do estado, com a geração de riquezas e de desenvolvimento econômico e social a partir do processo de produção do conhecimento, tarefa essa que exige de cada conselheiro a dedicação dos melhores esforços de planejamento e acompanhamento do bom uso desses recursos. Que possamos todos executar bem essa importante tarefa e que se registre a relevância histórica dessa decisão governamental". Na sequência, passou a discorrer sobre os incisos relativos às competências do CCT PARANÁ, referentes ao Art. 8º da Lei Estadual nº 21.354/2023, que foram destacados na pauta, a saber: I - propor e atualizar a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico como parte integrante da política de desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná; IV - analisar e aprovar proposta elaborada pela SETI-UEF, pela SEI, pelo TECPAR, pelo IDR, pela Fundação ARAUCÁRIA e pelo IPARDES, para a gestão dos recursos do Fundo Paraná; V - apreciar o relatório anual apresentado pela SETI-UEF, pela SEI, pelo TECPAR, pelo IDR, pela Fundação ARAUCÁRIA e pelo IPARDES, sobre a gestão dos recursos recebidos do Fundo Paraná. Ainda se referindo às contextualizações relativas às missões do conselho, o Presidente Aldo enfatizou o Art. 3º e 5º da Lei Estadual nº 21.354/2023 que estabelece que a partir de 2023, a SETI-FUNDO PARANÁ passará a aplicar a totalidade dos recursos constituídos por 2% da receita tributária do Estado, sendo: a) 1% investido em programas e projetos de ensino, pesquisas, extensão e inovação desenvolvidos pelas Universidades Estaduais e demais ICTs públicas e suas Fundações de Apoio, e outros projetos estratégicos da SETI; b) 1% para apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, e demais previsões da Lei de Inovação, distribuído entre: Fundação ARAUCÁRIA (até 50%), Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI (até 25%), e os 25% restantes distribuídos entre: Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, e outras instituições de Ciência e Tecnologia Públicas que venham a ser constituídas no Estado. Na hipótese de não utilização integral destes recursos, a SETI fica autorizada a flexibilizar, ad referendum do CCT PARANÁ, os percentuais visando ao cumprimento do percentual constitucional (parágrafo 2º, Art. 5º). Os investimentos do Fundo Paraná devem ser direcionados para as cinco (05) Áreas Prioritárias (aprovadas 2021): 1) Agricultura & Agronegócio; 2) Biotecnologia & Saúde; 3) Energias Sustentáveis/ Renováveis; 4) Cidades Inteligentes; 5) Sociedade, Educação e Economia; Alicerçadas em duas (02) Condicionantes Chaves: 1) Transformação Digital; e 2) Desenvolvimento Sustentável. Na sequência, passou para o primeiro item deliberativo da Pauta, descrito a seguir.....

DELIBERAÇÕES

2) RELATÓRIO OPERACIONAL DO FUNDO PARANÁ – 2023

2.1) Relatório Gestão do Fundo Paraná – 2023 – SEI

Na sequência, o Presidente Aldo passou a palavra ao Conselheiro Marcelo Rangel, Secretário de Estado da SEI, que iniciou seu relato enaltecendo a atitude de governo do estado por ter aprovado a destinação de 2% (dois por cento) dos recursos da receita tributária estadual, para os investimentos de C,T&I. Fato este que se

revestiu num grande desafio para o atingimento das metas pela SEI, primeira Secretaria de Inovação do estado, que em seu primeiro ano de existência já obteve recursos na ordem de R\$ 60 milhões. Ato contínuo, passou a palavra para a Sra. Jéssica leger, Diretora Geral da SEI, para que fizesse a apresentação, a qual informou que no Relatório de Prestação de Contas da SEI – 2023, o valor inicial previsto para a SEI foi de R\$ 51.466.367,00, que acrescidos de R\$ 11.869.553,00 da suplementação orçamentária, resultou em R\$ 63.335.920,00, dos quais R\$ 49.308.930,00 foram executados e R\$ 15.100.000,00 foram repassados diretamente para a Fundação ARAUCÁRIA, referentes à cota parte da SEI (Lei nº 21.354/2023). Dentre os investimentos em projetos destacou: 1. Coworking Regionais de Inovação, no valor de R\$ 9.000.000,00; 2. Anjo Inovador, no valor de R\$ 17.704,024,20; 3. Observatório de Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná – OTDGS, no valor de R\$ 838.691,91; 4. Apoio a disseminação e fomento da inovação, no valor de R\$ 729.160,00; 5. Aporte FIME/FOMENTO, no valor de R\$ 2.045.975,00; 6. Projetos via Fundação ARAUCÁRIA, no valor de R\$ 17.257.312,00, restando um saldo de R\$ 5.574.812,00, para projetos a serem executados. Após exposição, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis e, após análise, **aprovaram na íntegra o Relatório Operacional do Fundo Paraná 2023 - SEI**, cuja execução se encontra detalhada no documento intitulado “Prestação de Contas – 2023 - SEI”, disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao-Exercicio-2024-Documentacao-XXXI-Reuniao-CCT-PR-SEI>, parte integrante desta Ata.....

2.2) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2023 - TECPAR

Ato seguinte, o **Presidente Aldo** passou a palavra ao **Sr. Celso Kloss**, Diretor-Presidente do TECPAR, para que fizesse a apresentação do Relatório de Atividades do Tecpar – 2023, o qual informou que o valor inicial previsto pelo CCT PARANÁ foi de R\$ 20.586.547,00, que acrescidos de R\$ 4.747.821,00 da suplementação orçamentária, resultou em R\$ 25.334.368,00, dos quais R\$ 24.831.740,00 foram executados e R\$ 502.628,00 foram repassados diretamente para a Fundação ARAUCÁRIA, referentes à cota parte do TECPAR (Lei nº 21.354/2023). O Sr. Celso esclareceu que o montante de R\$ 83.078.093,00 apresentado no relatório envolve todas as ações que estão em andamento, respeitados o cronograma de desembolso de cada projeto, e neste valor estão inseridos os R\$ 24.831.740,00 empenhados pelo TECPAR. No contexto geral, foram contratados 15 Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Produção e Soluções Tecnológicas, devidamente enquadrados e aprovados pelo CCT PARANÁ, a saber: 1. TED 214/23 - FORTALECIMENTO DOS LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIOS COM FOCO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PESQUISA – R\$ 300.000,00 (não houve tempo hábil para processo licitatório); 2. TED 128/2023 - PARANÁ MAIS ORGÂNICO – R\$ 330.529,42 (certificadas 280 propriedades rurais); 3. LABORATÓRIO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE INSUMOS PARA DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO DO TECPAR – R\$ 32.111.894,00 (obra em andamento); 4. TC 48/2022 - ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM TI PARA APOIO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE – R\$ 540.600,00 (adquiridos equipamentos, servidores, softwares, acessórios); 5. TC 49/2022 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA CAPACITADO NA PRODUÇÃO DE VACINAS HUMANAS VOLTADAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA DO BRASIL (MARINGÁ) – R\$ 1.151.500,00 (aguardando pendências do Ministério da Saúde); 6. TC 50/2022 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E METODOLOGIAS CIENTÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO PARANÁ – R\$ 1.178.050,00 (ampliação de escopo de acreditação, junto ao INMETRO e mapa para ensaios em fertilizantes e corretivos agrícolas. Publicação do Guia de Identificação de Matérias Estranhas em Alimentos); 7. TC 53/2022 - APOIO A REESTRUTURAÇÃO, PESQUISA E OPERACIONALIZAÇÃO DA USINA SOLAR EXPERIMENTAL DO TECPAR – R\$ 8.784,00 (concluído); 8. TC 54/2022 - APOIO A MELHORIAS NOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SAÚDE (Rastreabilidade De Medições); 9. TC 55/2022 - DESENVOLVIMENTO DE ENSAIOS E PESQUISAS PARA AVALIAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – R\$ 86.219,00 (realizadas pesquisas para desenvolvimento de novas metodologias de ensaios); 10. TC 57/2022 - APOIO A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS DO TECPAR – R\$ 38.866,00 (finalizada Fase I); 11. TC 58/2022 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE PESQUISAS PARA AUMENTO DA ABRANGÊNCIA DE PROGRAMAS DE CERTIFICAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ – R\$ 321.333,00 (desenvolvido Programa de Certificação para certificar uma organização em Santa Catarina. Em desenvolvimento mais 2 programas); 12. TC 65/2022 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE

BIOGÁS E BIOMETANO DO TECPAR – R\$ 382.762,00 - laboratório implantado / equipamentos adquiridos / em andamento elaboração de procedimento); 13. TC 142/2022 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA EM SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO – R\$ 4.413.704,54 (laboratório implantado, em andamento aquisição de equipamentos complementares); 14. TC 120/2022 - IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ANTICORPOS NEUTRALIZANTES PARA O VÍRUS DA RAIVA EM HUMANOS E CONSOLIDAÇÃO DO BANCO DE CÉLULAS COM DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE – R\$ 102.698,40 (em andamento); 15. TC 106/2022 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E DO PROCESSO PRODUTIVO PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E AMPLIAR A ESCALA DE PRODUÇÃO DA VACINA ANTIRRÁBICA NO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DO TECPAR – R\$ 4.234.800,76 (aquisição de máquina para envase asséptico de vacina antirrábica / equipamento auto analisador bioquímico para quantificação de metabólicos de sobrenadante de cultura de células). Após exposição, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis e, após análise, **aprovaram na íntegra o Relatório Operacional do Fundo Paraná 2023 – TECPAR**, cuja execução se encontra detalhada no documento intitulado “Relatório Operacional - Fundo Paraná 2023 e Plano de Trabalho 2024”, disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao-Exercicio-2024-Documentacao-XXXI-Reuniao-CCT-PR-TECPAR>, parte integrante desta Ata.....

2.3) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2023 – IDR/PR

Na sequência, o **Presidente Aldo** passou a palavra para o Diretor Presidente do IDR-Paraná, **Sr. Natalino Avance de Souza**, que deu início à sua apresentação informando que o investimento inicial previsto para o IDR-PR foi de **R\$ 20.586.547,00**, que acrescidos de **R\$ 4.747.821,00** da suplementação orçamentária, resultou em **R\$ 25.334.368,00**, dos quais **R\$ 6.899.468,00** foram empenhados e **R\$ 18.435.000,00** foram repassados diretamente para a Fundação ARAUCÁRIA, referentes à cota parte do IDR/PR (Lei nº 21.354/2023). A aplicação destes recursos se deu nos seguintes Programas/Projetos em andamento: 1. APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA PESQUISA EM CIÊNCIA DE DADOS – **R\$ 690.408,00**; 2. ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS GENÉTICOS DO IDR-PARANÁ PARA A SUSTENTABILIDADE DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -R\$ 3.332.976,79; 3. BIOINSUMOS: PESQUISA E FOMENTO EM BIOINSUMOS NO IDR-PARANÁ – R\$ 1.315.503,00; 4. FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA DE PESQUISA DE CAMPO DO IDR-PARANÁ – FASE II – R\$ 7.620.494,56; 5. ESTRUTURAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PESQUISAS EM MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL DO IDR-PARANÁ – R\$ 9.082.087,45; 6. APOIO À INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR/EMATER – R\$ 478.205,20; 7. APOIO ÀS ESTAÇÕES E UNIDADES DE PESQUISA DO IDR – PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E INOVAÇÃO – 2023 – R\$ 5.154.557,86; 8. CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM PESQUISA NA AGRICULTURA IRRIGADA CAIUÁ– CIAIC* - R\$ 1.562.000,00; 9. APOIO À ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SOLOS DO POLO DE PESQUISA E INOVAÇÃO DE PONTA GROSSA – R\$ 1.000.000,00; 10. MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE SEMENTES DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DE PALOTINA PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES GENÉTICAS DE PLANTAS DE COBERTURA DO SOLO* – R\$ 3.797.485,00. O asterisco (*) se refere aos Projetos que demandam construções (Pessoa Jurídica). Após exposição, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis e, após análise, **aprovaram na íntegra o Relatório Operacional do Fundo Paraná 2023 – IDR/PR**, cuja execução se encontra detalhada no documento intitulado “Relatório de Atividades 2023 - Fundo Paraná – IDR”, disponível em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao-Exercicio-2024-Documentacao-XXXI-Reuniao-CCT-PR-IDR-PR>, parte integrante desta Ata.....

2.4) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2023 – IPARDES

Ato seguinte, o **Presidente Aldo**, passou a palavra ao Diretor-Presidente do IPARDES, **Sr. Jorge Augusto Callado Afonso**, que iniciou sua apresentação enaltecendo que com 50 anos de atuação, o IPARDES é uma instituição de extrema importância para o desenvolvimento do Paraná, desempenhando um papel essencial na geração de informações e análises que orientam as políticas públicas e impulsionam o progresso regional.

E acrescentou que desde 2021, com a publicação da Lei n.º 20.778, o IPARDES ascendeu ao status de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação, consolidando-se como uma força propulsora no avanço do conhecimento, tecnologia e inovação no âmbito estadual. Ato contínuo, informou que o investimento inicial previsto para o IPARDES foi de R\$ 10.293.273,00, que acrescidos de R\$ 2.373.911,00 da suplementação orçamentária, resultou em R\$ 12.667.184,00, dos quais R\$ 151.031,00 foram empenhados e R\$ 12.516.153,00 foram repassados diretamente para a Fundação ARAUCÁRIA, referentes à cota parte do IPARDES (Lei nº 21.354/2023). Na sequência, relatou que as atividades e produtos do IPARDES se pautaram em: PIB do Estado e Municípios; Índice de Preços Regional (IPR); Índice IparDES de Desempenho Municipal (IPDM); Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS); Economia Verde; Cadernos Municipais; Agência de Verificação Independente (IVA) dos Projetos Financiados pelo Banco Mundial; BI's (Mulheres do Paraná, Agropecuária, Análise Conjuntural, entre outros); Avaliação de Programas de Governo; Avaliação de Impactos Socioeconômicos. Informou, também, que os investimentos em 2023 foram direcionados para os seguintes Programas/ Projetos: 1. TED 217/2023 - SISTEMATIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL – R\$ R\$ 180.112,00; 2. TED 220/2023 - IMPORTÂNCIA DO NÍVEL EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARANÁ – R\$ 126.912,00; 3. TED 215/2023 - PESQUISA E PRODUÇÃO DE DADOS SOCIOECONÔMICOS PRIMÁRIOS, VOLTADOS AO LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PERFIS DA POPULAÇÃO E DO SETOR PRODUTIVO – R\$ 1.270.600,00. Após exposição, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis e, após análise, **aprovaram na íntegra o Relatório Operacional do Fundo Paraná 2023 - IPARDES**, cuja execução se encontra detalhada no documento intitulado "Relatório de Projetos 2023 e Propostas para 2024 - IPARDES", disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao-Exercicio-2024-Documentacao-XXXI-Reuniao-CCT-PR-IPARDES>, parte integrante desta Ata.....

2.5) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2023 – ARAUCÁRIA

Dando sequência à reunião o Sr. **Ramiro Wahrhaftig**, Presidente da Fundação ARAUCÁRIA, cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. **Luiz Márcio Spinosa**, para que fizesse a apresentação, o qual informou que o investimento inicial previsto para a ARAUCÁRIA foi de R\$ **102.932.734,00**, que acrescidos de R\$ **23.739.106,00** da suplementação orçamentária e R\$ **214.472.977,00** referentes a repasse adicional extraorçamentário, oriundo das sobras da cota parte (Lei nº 21.354/2023) do TECPAR, do IPARDES, do IDR/PR, da SEI e da UEF, resultou em R\$ **341.144.817,00**. Na continuidade, Sr. Luiz Márcio Spinosa, informou que no ano de 2023 a ARAUCÁRIA continuou atuando com base nas suas três (3) linhas de ação: 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação; 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores; e, 3 - Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação, nas quais ficam evidenciadas demandas reprimidas. Em 2023, também foram desenvolvidas várias ações para fortalecer os ecossistemas de inovação com a implantação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIS), dentre as quais destacou os seguintes indicadores: 63 NAPIS planejados e previstos; 39 implantados e operacionais; 4 em fase de contratação; 20 em construção dos Planos de Trabalho; 3 para apresentação dos pré-projetos para a Comissão de Análise; 1 projeto especial; 1 Termo de Cooperação com a SETI (NAPI GDCT&I). Na sequência, apresentou os Indicadores Financeiros de 2023: Investimentos em bolsas em 2023 R\$ 11.643.620,00; Bolsas concedidas nos NAPIS em 2023: 2.920; Total de recursos investidos nos NAPIS em 2023: R\$ 19.186.950,80. A seguir apresentou a distribuição dos NAPIS diretamente relacionada com as cinco (05) Áreas Prioritárias (aprovadas 2021 pelo CCT PARANÁ): 1) Agricultura & Agronegócio – 21; 2) Biotecnologia & Saúde – 20; 3) Energias Sustentáveis/ Renováveis – 13; 4) Cidades Inteligentes – 13; 5) Sociedade, Educação e Economia – 21; Alicerçadas em duas (02) Condicionantes Chaves: 1) Transformação Digital – 9; e 2) Desenvolvimento Sustentável – 12. O Sr. Luiz Spinosa finalizou sua apresentação enfatizando que, em 2023, a execução atendeu às normas instituídas pela ARAUCÁRIA para lançamento e avaliação de chamadas públicas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná. Após exposição, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis, e após avaliação, **aprovaram na íntegra o Relatório Operacional do Fundo Paraná 2023 - ARAUCÁRIA**, cuja execução se encontra detalhada no documento intitulado "Relatório Parcial de Gestão 2023 & Plano de Trabalho 2024".

2.6) Relatório de Gestão do Fundo Paraná – 2023 – UEF

O Presidente Aldo iniciou sua apresentação informando que convidou o Dr. Luciano Borges, Procurador Geral do Estado, e o Dr. Vinícius Klein, Procurador, para participarem da reunião, com o objetivo de alinhar a compreensão a respeito do cumprimento do percentual constitucional de destinação de 2% para investimentos em pesquisa científica e tecnológica. Ato contínuo, fez uma breve apresentação do consolidado de 2023 de todos os entes que participam da partilha dos recursos do Fundo, apresentando o conteúdo do **Quadro Demonstrativo dos Investimentos do Fundo Paraná em 2023**, com um valor total previsto na LOA 2023, de R\$ 416.041.349,00, sendo: UEF – R\$ 205.865.468,00, enfatizou “esta unidade é que se almeja ser constituída como um Fundo de fato e de direito”; ARAUCÁRIA – R\$ 102.932.734,00; SEI – R\$ 51.466.367,00; IDR/PR – R\$ 20.586.547,00; TECPAR – R\$ 20.586.547,00; IPARDES – R\$ 10.293.273,00. Na sequência, esclareceu que em função da Receita do estado precisar cumprir o 2% constitucional foram suplementados R\$ 101.262.875,00, em dezembro de 2022. Como a suplementação ocorreu no final do ano, os órgãos participantes da partilha não tiveram acesso a esses recursos suplementados, e por essa razão eles estão programados para serem disponibilizados nesse ano de 2024. A seguir discorreu sobre a **distribuição do valor suplementado por órgão**: UEF – R\$ 51.584.663; ARAUCÁRIA – R\$ 23.739.106,00; SEI – R\$ 11.869.553,00; IDR /PR – R\$ 4.747.821,00; IPARDES – R\$ 2.373.911,00, TECPAR: R\$ 4.747.821,00. Deste modo, o orçamento de Ciência e Tecnologia de 2023 totalizou R\$ 517.304.223,00. Acrescentou que a execução em termos de encargos e gestão administrativa é percentual de execução do montante. Dando continuidade relatou o **valor empenhado por órgão**: UEF: que teria R\$ 257.450.1313,00 empenhou R\$ 88.462.123,00, em razão de que muitas ações são de longo prazo e os projetos contratados são executados ao longo de 2 a 4 anos, cujo empenho vai se dando no tempo anual desta execução; ARAUCÁRIA: que teria direito a R\$ 126.671.840,00 recebeu R\$ 341.144.817,00, porque prevaleceu o entendimento de que a UEF deveria empenhar tudo no ano e, assim, tudo aquilo que os órgãos não executaram foram empenhados para a ARAUCÁRIA. A SEI empenhou R\$ 49.308.930,00; o IDR empenhou R\$ 6.899.468,00; o IPARDES empenhou R\$ 151.031,00; o TECPAR empenhou R\$ 24.831.740,00, porque já está há bastante tempo no sistema, tem bastante projetos e experiência da execução. Ato contínuo, apresentou o “**Quadro dos recursos comprometidos referentes a cota parte da Lei do Fundo Paraná**” para o ano de 2024, com o intuito de demonstrar, efetivamente, qual é o problema que se enfrenta enquanto o Fundo Paraná, operado pela UEF, não for compreendido como um fundo financeiro. A **Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**, que é aquela que a lei prevê como Fundo, tem um orçamento para 2024 de R\$ 348.354.075,00, cabe lembrar que o caixa está zerado, porque, em dezembro de 2022, todos os recursos tiveram que ser repassados para a ARAUCÁRIA. Além disso, destes R\$ 348 milhões previstos para entrar este ano, R\$ 78.000.000,00 são de projetos contratados no ano passado que teremos que bancar com esse orçamento, porque o recurso foi lá para a ARAUCÁRIA; R\$ 31.000.000,00 são do Edital do Programa Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável - AGEUNI, lançado em 2023 e que ainda não foi contratado, porque estão em processo finalização e tratativas com o Tribunal de Contas do Estado; R\$ 150.000.000,00 – são do Edital de Infraestrutura para obras inacabadas, acessibilidade e prevenção de incêndio, nas universidades estaduais; R\$ 15.466.000,00 em Encomendas Governamentais – EGs, que foram lançadas no ano passado e que agora estão em fase de contratação; R\$ 35.108.06,00 é uma devolução de convênio do TECPAR; R\$ 502.628,00 são do TECPAR não executados no ano passado; R\$ 18.434.900,00 são do IDR; R\$ 12.516.153,00 são do IPARDES; R\$ 14.026.990,00 são da SEI. Dessa forma, resultou um total comprometido este ano de R\$ 355.054.767,00, ou seja, estamos devendo - R\$ 6.700.692,00. Assim, a UEF não tem nada para executar esse ano, de um total de R\$ 348.354.075,00, porque o fundo não está operando como fundo. Foi por isso que quando a SETI propôs a minuta do texto que se transformou na Lei 21.354/2023 escreveu que o fundo passaria a ser um Fundo de Ciência e Tecnologia para que pudesse ter efetivamente as contratações em Ciência e Tecnologia, que são sempre contratações de médio e longo prazo, possibilitando ao Fundo operar efetivamente como um Fundo. É bom lembrar que a Lei nº 12.020/1998 embora tivesse a previsão de que o Fundo teria uma conta específica, isto nunca ocorreu e esta Lei vigorou até o final de 2022. Da mesma forma, embora previsse que a SEFA deveria repassar em duodécimos, nunca houve este tipo de repasse. Por isso que o Tribunal de Contas sempre

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

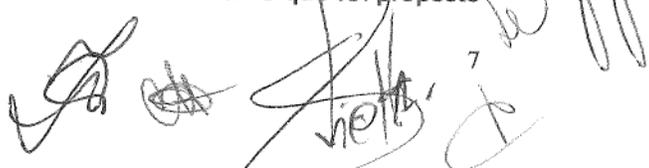
[Handwritten signature at the bottom left]

[Handwritten signature at the bottom center]

[Handwritten signature at the bottom right]

[Handwritten signature at the bottom right]

acompanhou a execução orçamentária do percentual destinado à ciência e tecnologia com base no que era empenhado, porque o recurso não saía da SEFA, e, portanto, o que era empenhado era o que determinava se cumpriu ou não o 2% do Fundo. O texto da nova lei estabelece que o cumprimento do 2% do Fundo se dá pela comprovação de que a SEFA transferiu em duodécimos os recursos para a conta do Fundo. E, é esta discussão que está sendo feita com a PGE. O Dr. Vinícius já se manifestou preservando o entendimento de que o Estado só cumpre o 2% na medida em que empenhar os recursos. Em seguida, apresentou o **"Quadro de Ajuste de Contas entre a ARAUCÁRIA, SEI, IDR/PR e IPARDES**, indicando que nele consta a proposta para enfrentar esta realidade, ou seja, que a SETI possa pegar o recurso que passou para a ARAUCÁRIA no ano passado e considerar que já foi feita a antecipação da cota referente ao ano de 2024. Então, a proposta seria considerar que a cota parte de 2024 da ARAUCÁRIA já foi paga e esse valor ficaria no orçamento do Fundo para 2024, para que se possa ter ainda um recurso para projetos a contratar este ano. Entretanto, alertou que esta alternativa resolve o problema este ano, nos próximos anos acaba essa oportunidade e certamente não teremos o Fundo com condições de recompor os recursos de Ciência e Tecnologia não empenhados pelos destinatários de cota parte. E, por essa razão, todos os órgãos que estão aqui presentes são implicados nessa discussão, senão será necessário começar a considerar que se o órgão executou a integralidade do recurso no ano, executou, se não executou, perdeu o direito. O **Presidente Aldo** concluiu sua fala dizendo não saber como isso pode ser resolvido e apelou ao Dr. Luciano e Dr. Vinícius, para que tentassem construir esse entendimento juntos. Diante do exposto, o **Presidente Aldo** enfatizou que esta é a realidade fática que a SETI está enfrentando. O **Dr. Luciano**, em resposta, argumentou que o entendimento da PGE é o de que na Constituição está estabelecido que o Estado do Paraná deve investir em tecnologia e inovação. E que esse é o vetor interpretativo: investir em tecnologia é simplesmente repassar o dinheiro para um fundo e não gastar? Não. Basta colocar os recursos numa conta e não vou entregar nada? O Tribunal de Contas sempre apontou que esses 2% têm que ser utilizados para efetiva entrega da prestação de serviço. Hoje, nós somos comprometidos, o Secretário é extremamente comprometido. Eu vou mudar uma regra interpretativa? Então, altera a Constituição. É isso que o governador quer? E acrescentou: "Ou nós nos programamos para uma finalidade específica de entregar um serviço efetivo, que está na Constituição e somos o que somos", continuou argumentando que "crescemos mais do que China por não nos acostumamos com a zona de conforto. Então, o que eu coloco para vocês é o seguinte: A Procuradoria Geral do Estado está fazendo uma interpretação, simplesmente, para que o CPF do governador não seja questionado e eu coloco isso de forma muito clara para todos vocês, que aqui não é um preciosismo, que onde eu puder avançar eu vou avançar, mas aqui eu estou convicto de que a lei quis dar uma gambiarra na Constituição e se a gente quiser fazer uma interpretação mudando a Constituição, tudo certo, vamos ser expressos nesse sentido. A Constituição veda o retrocesso social, argumentando que na sua opinião, simplesmente passar o dinheiro para o Fundo não assegura a execução dos investimentos, porque hoje este governo é extremamente comprometido com os valores republicanos da sociedade e se amanhã tiver um governo que não esteja nem um pouco interessado em Ciência e Tecnologia, nós vamos simplesmente nos contentar com o Fundo"? E, afirmou que esse não é o espírito da Constituição. Ato contínuo, passou a palavra para o Dr. Vinícius que ratificou as palavras do Dr. Luciano dizendo que "a ideia dessa interpretação de que o recurso tem que ser executado tem a ver com o seguinte ponto, a Constituição fala em destinar, a ideia de que eu destino para o Fundo, eu destino para algum lugar, digamos assim, poderia ter vários entendimentos de que a destinação para o fundo seria suficiente, mas o problema é que a constituição na nossa interpretação, desde o início, sempre foi de que tem que destinar para uma atividade, materialmente para a finalidade que é gasto em ciência e tecnologia. A interpretação que a PGE faz da constituição é a de que não basta colocar numa mera vinculação orçamentária um gasto, um fomento efetivo à ciência e tecnologia. E, considerou isto difícil de mudar, mas se colocou à disposição para estudar como processualizar a questão. Diante do exposto, o **Presidente Aldo** perguntou se esse era o entendimento definitivo da PGE sobre o assunto, ao que o Dr. Luciano respondeu que sim. Então o professor Aldo agradeceu novamente a presença do Dr Luciano e do Dr Vinícius na reunião argumentando que em nenhum momento a SETI quis dar golpe na Constituição, pois no entendimento da Secretaria o que a constituição diz no artigo 205, e que foi dito na abertura da reunião no momento da leitura do texto inicial, é que o estado deve destinar um percentual não inferior a 2% à Ciência e Tecnologia. Isso difere do estabelecido no artigo que trata do recurso da Saúde e no artigo que trata do recurso da educação, onde o texto é: **o estado deve aplicar**; no caso da Ciência e Tecnologia, **o estado deve destinar**. O que foi proposto



no artigo da lei é que a destinação se comprovaria pelo depósito dos recursos na conta corrente do Fundo, o que vem acontecendo desde o início de 2023. Importante frisar que desde 1998, com a Lei Estadual nº12.020, até 2022, tempo em que vigorou essa Lei, a gestão dos recursos sempre foi feita diretamente no caixa da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA; o único recurso que saía do caixa da SEFA era o recurso que ia para a conta da ARAUCÁRIA, os demais recursos sempre saíam da conta da SEFA, na fonte 132, para pagar a execução. Por isso se media o cumprimento do texto legal pelo efetivo empenho dos recursos. Com a Lei Estadual nº 21.354/2023, no ano passado, os recursos saíram em duodécimos da conta da SEFA e foram para uma conta Fundo de Ciência e Tecnologia, o que se quis propor com a lei não foi mexer na Constituição, até porque não se pode alterar a constituição por uma lei ordinária. E este conselho é o gestor da aplicação desse recurso, por exemplo o Governador quer que este ano o Fundo faça um investimento lá no Parque da Ciência, no Planetário, algo em torno de uns R\$ 25 milhões nesse investimento. O Governador quer que se faça, nesse e no próximo ano, um investimento na Fábrica de Ideias, ali na antiga Ambev, que é um investimento de mais de R\$100 milhões, não é um investimento que a ARAUCÁRIA possa fazer pela sua natureza e sua forma de operar com editais. Então, não conseguiremos fazer isso, porque se o fundo não tem recursos ele não poderá efetivamente bancar esses grandes projetos que ultrapassam o ano. Acrescentando, o **Presidente Aldo** enfatizou que de forma alguma alguém está querendo enganar alguém aqui. Estamos insistindo numa possibilidade de construção de um entendimento que do nosso ponto de vista é razoável. Se não o é do ponto de vista da PGE, que tem a autoridade no estado para fixar suas interpretações no âmbito do poder executivo, e se não é mais possível o debate interpretativo, iremos agir de acordo com tal interpretação. A gente está tentando o convencimento, se ele não é possível, paciência. Em aparte, o Conselheiro Norberto comentou: “Essa questão, Dr. Luciano, o entendimento de vocês é recurso aplicado, é aquilo que faz na Saúde, na Educação, sai no fim do ano correndo para cumprir os 12% e os 30%, certo? Mas esse dinheiro não some, não deve sumir, não pode sumir, esses 2% da receita tributária na verdade, talvez fosse um melhor planejamento ou melhor liberação orçamentária para que os órgãos ou aqueles que acessam esse recurso possam de alguma forma ter um planejamento melhor e aplicar de fato e chegar no fim do ano próximo ou até superando eventualmente a aplicação. Isto porque o 2% são no mínimo, então sem comprar briga, o dinheiro se estiver ou não no Fundo, não deveria sumir, deveria estar disponível, porque o constituinte diz assim: 2% da receita tributária deve ser aplicado em Ciência, Tecnologia e Inovação. Então, a gente acompanha isso faz tempo, o Tribunal de Contas sempre aponta, você não gastou tanto, você não aplicou o índice da Saúde, você não aplicou índice da Educação, mas aqui se for olhar nós aplicamos, mas não aplicamos por esse mecanismo que você mostrou aí. É, mas assim na prática o dinheiro está disponível, está na conta da ARAUCÁRIA hoje grande parte para nos dar respaldo a nós, ao IPARDES, ao TECPAR, para que se tenha um saldo a gastar, a bem aplicar e esse é o drama aqui Dr. Luciano. O Dr. Luciano em resposta disse: “acho que é muito mais uma questão operacional, todos contingenciamentos no primeiro semestre, no segundo tem dificuldade de execução é mais uma questão operacional que nós temos dentro de casa e a gente enfrenta uma interpretação lá. A lei fez uma previsão, mas como Procurador Geral do Estado eu não posso fazer uma interpretação literal, falo da minha responsabilidade, entendo o Aldo que é exemplo na Secretaria dele, mas em relação a isso eu tenho que fazer uma interpretação levando em conta outros vetores interpretativos, eu bancar isso para a gente poder executar, é difícil fazer toda essa engenharia jurídica numa questão técnica, dentro de uma zona de conforto. Eu não tenho problema nenhum de enfrentar discussões, mas não me transparece que isso seja a melhor forma da gente interpretar, a gente precisa resolver problemas internos e isso é um ponto até que o governador tem passado, vamos descontingenciar, liberar constantemente, se eu considerar o fato de estar de um ano para outro não tem problema nenhum. Isso acontece em grandes obras, a gente faz constantemente em relação ao orçamento, ele tem o período da anualidade, mas isso não impede que eu faça uma obra que transcenda de um ano, não tem problema nenhum é só questão de programação e não é programação o problema da Secretaria, acho que é uma questão estrutural nossa”. O **Presidente Aldo** sugeriu: “Caso o entendimento consolidado da PGE efetivamente seja este, então, iremos propor uma discussão no sentido de que cada órgão tenha seu repasse de recursos e tenha a plena gestão dos seus recursos ao longo do ano, obviamente com mecanismos jurídicos de isentar a SETI de corresponsabilidade na execução e não mais mediante projetos, porque hoje todos estes órgãos apresentam projetos à SETI para a execução. E isso é um dos elementos que dificulta a própria elaboração do projeto pelo órgão, a apresentação, a consolidação, a contratação, tudo isso atrasa. E solicitou que a PGE ajude a construir um mecanismo legal

para distribuir esses recursos, também, em duodécimos para todos esses órgãos e aí cada um é responsável pela sua execução, sem apresentar projetos para a SETI, mas também sem que a SETI seja corresponsável de algo que ela não deliberou. O Dr. Luciano afirmou que “estamos no mesmo lado, construir alternativas, a PGE está aqui para construir alternativas, com vocês, a PGE não é adversária de ninguém, ela quer construir pontes só que com segurança”. Ato contínuo, o Dr. Luciano precisou se ausentar para participar de outra reunião se despediu e saiu da reunião. O Presidente Aldo agradeceu a presença dos representantes da PGE e antes da sua saída propôs constituir um grupo de trabalho entre a SETI e demais órgãos, com participação da PGE, para pensar alternativas. O que foi aceito por ambos os consultados. E, finalizou propondo ao Conselho deliberar que o repasse feito em 2023 à ARAUCÁRIA seja considerado antecipação de cota parte orçamentária da Lei de 2024. Para a ARAUCÁRIA isto não seria ruim porque a rigor o dinheiro ela já recebeu no ano passado, está rendendo em conta, quer dizer que aquilo que ia receber em duodécimos neste ano, recebeu de uma vez só no final do ano. E na sequência, pediu a cada um dos representantes desses órgãos que indiquem um integrante para compor um grupo de trabalho, para se pensar numa oportunidade de operacionalização melhor dos recursos do fundo. E obteve a concordância do Conselho. O Presidente Aldo acrescentou, então, que com essa proposta aprovada pelo Conselho: para este ano a ARAUCÁRIA não deve nada para ninguém, pois os valores não executados em 2023 pelos demais órgãos partícipes dos recursos serão bancados pela UEF com o orçamento de 2024. **Conselheiro Norberto:** “quer dizer que eu teria, por hipótese, como usuário do recurso do Fundo, eu teria direito a 40% de 25%. É isso, o dinheiro que eu não gastei eu teria direito a acessá-lo, o meu saldo de 2023 mais a cota de 2024, é isso? O Presidente Aldo completou: “o que sobrou de 2023 mais a cota de 2024, você tem na UEF este ano, é isso que a gente vai fazer e dá para fazer este ano, agora no ano que vem quem não executou o desse ano, perdeu, senão a gente acaba com o Fundo. Peço atenção a todos os órgãos, para deixar bem claro, propondo como decisão deste conselho que para este ano a SETI/UEF está assumindo e disponibilizando o saldo não executado no ano passado pela SEI, pelo TECPAR, pelo IDR e pelo IPARDES, mas quem não executar a totalidade nesse ano, irá perder o saldo não executado. **Conselheiro Rissete:** Só constar aí com o apoio do conselho e voluntário até para ajudar nessa decisão. De fato a preocupação com a execução recurso, mas há que se contextualizar que foi feito o primeiro movimento no ano passado, foi o primeiro ano a subir para R\$ 200 milhões, agora para R\$ 700 milhões, sei lá chega aos R\$ 800 milhões, o valor está aumentando que é ótimo, porque isso causa uma situação da gente conseguir se planejar e muitas vezes se há essa condição, mas começar a pensar e ver exemplos, sair um pouquinho do nosso modelo atual, inclusive de execução dos recursos do Paraná, talvez o modelo de execução possa até ter um modelo diferenciado de execução, e a gente sabe da competência da condição de todas as entidades do Paraná, é uma oportunidade para fazer e levar alternativas”. **Sr. Celso Kloss:** “me coloco à disposição para fazer parte do grupo de discussão sobre a operacionalização do Fundo, até porque, eu não entendi ainda como é que será para nós do TECPAR, que são projetos de média duração em amadurecimento, então uma construção de uma planta de vacina não acontece da noite para o dia, passa de um ano para outro”. **Presidente Aldo** voltou ao foco deliberativo da reunião e informou que em 2023 o Fundo Paraná contratou **302 projetos, acrescidos aos 218** que já estavam contratados, **resultou em 520 projetos executados no ano de 2023**, no montante de **R\$ 120.344.362,00**, (inseridos neste valor os projetos da UEF, do IPARDES, IDR/PR e TECPAR). A relação na íntegra de todos os projetos apoiados em 2023, consta no Anexo 1, do relatório da UEF. Finalizou sua apresentação dizendo: “Isto demonstra o bom gasto em Ciência e Tecnologia, e exige efetivamente estabilidade, permanência, previsibilidade e por isso a importância de se discutir bem essa operacionalização”. Ato contínuo, o Presidente Aldo abriu a palavra aos Conselheiros que se mostraram favoráveis à execução orçamentária 2023, e após avaliação, aprovaram na íntegra o Relatório de Atividades – 2023 da UEF, cuja execução se encontra detalhada no sítio da SETI em: [http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao – Exercício 2024 – Documentação XXXI Reunião CCT PR - UEF](http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao-Exercicio-2024-Documentacao-XXXI-Reuniao-CCT-PR-UEF), parte integrante desta Ata.....

3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARANÁ – 2024

3.1) Previsão Orçamentária do Fundo Paraná – 2024 – UEF/ SEI/ TECPAR /IDR /IPARDES

O **Presidente Aldo** ao retomar sua apresentação informou que, em 2024, os investimentos com recursos do Fundo Paraná deverão ser aplicados considerando o disposto na nova regulamentação do Fundo trazida pela Lei Estadual nº 21.354/2023, e destacou em linhas Gerais que a nossa Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 prevê: Inicial de R\$ 708.939.330,00, que deduzidos R\$ 5.000.000,00 (Gestão Administrativa da UEF), mais R\$ R\$ 7.231.181,00 (Encargos Especiais) resultou em **R\$ 696.708.149,00**, relativos aos 2% da Lei 21.354/2023, para aplicação no Programa Paraná Mais Ciência (Desenvolvimento Regional da CT&I). A destinação dos recursos ocorrerá da seguinte forma: a) 1% para a UEF (100%) = **R\$ 348.354.075,00**; e, b) do outro 1%: para a **Fundação ARAUCÁRIA (50%) = R\$ 174.177.037,00**; para a **SEI (25%) = R\$ 87.088.519,00**; dos 25% restantes, destinar para o **TECPAR (40%) = R\$ 34.835.407,00**; para o **IDR/Pr (40%) = R\$ 34.835.407,00**; e, para o **IPARDES (20%) = R\$ 17.417.704,00**. Ao dar continuidade aos trabalhos, o **Presidente Aldo Bona** relatou que a Previsão Orçamentária da UEF para 2024, que totaliza **R\$ 348.354.075,00** será destinada ao PROGRAMA PARANÁ MAIS CIÊNCIA (Desenvolvimento Regional da CT&I). Neste programa estão inseridos: 1) Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação; e, 2) Programa Universidade Sem Fronteiras – USF, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 16.643/10. Dando continuidade à reunião, o **Presidente Aldo** informou que o próximo passo seria, cada órgão apresentar os principais projetos da sua programação de execução, porém considerando o avançado da hora e o fato de que todos os conselheiros receberam antecipadamente o material da programação de cada órgão, perguntou aos conselheiros se se sentiam confortáveis em deliberar sem a apresentação, obtendo a concordância de todos e a aprovação da Previsão Orçamentária para 2024. O **Conselheiro Viola** comentou que queria entender a possibilidade de nesse ano o conselho se reunir mais vezes durante o ano para entender esses acompanhamentos e lembrou que na última reunião do Conselho foi falado sobre indicadores e a ARAUCÁRIA fez um trabalho bastante interessante em relação a isso que gostaria de entender. Ainda vinculando a essa questão, consultou sobre a possibilidade de se fazer outras reuniões parciais do Conselho para acompanhamento. O **Presidente Aldo** afirmou que podemos adotar aqui uma prática de termos duas (02) reuniões por semestre e aí não ficaria com tanto assunto para uma reunião só. Perguntou ao Conselho sobre a distribuição dos **R\$87.088.519,00 (25%)**, entre **TECPAR (40%)**, **IDR/Pr (40%)**, **IPARDES (20%)**, e obteve a concordância total do Conselho. Na sequência, o **Presidente Aldo Bona** apresentou os assuntos a serem deliberados pelo Conselho, para operacionalização dos recursos do Fundo Paraná, em 2024, a saber: 1. Determinar que a aplicação dos recursos do Fundo Paraná obedeça às diretrizes estabelecidas pelo CCT PARANÁ, atendendo às áreas consideradas prioritárias, a saber: 1.1. AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS; 1.2. BIOTECNOLOGIA & SAÚDE; 1.3. ENERGIAS SUSTENTÁVEIS/ RENOVÁVEIS* (*Energias Inteligentes); 1.4. CIDADES INTELIGENTES; 1.5. SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA, alicerçadas em 2 Condicionantes Chaves: a) TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; e, b) DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; 2. Aprovar a realização de Nota de Descentralização de Crédito - NDC, Transferência Voluntária e Transposição Orçamentária (Decreto e/ou Lei) como modalidades de repasse de recursos para o atendimento aos Programas e Projetos Estratégicos da UEF; 3. Autorizar a realização de ajustes orçamentários no início de cada ano, visando a atender as demandas da Unidade Executiva do Fundo Paraná, bem como, os repasses legais da Fundação ARAUCÁRIA, TECPAR, IPARDES, IDR/PR e Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital utilizando-se das modalidades de repasse de recursos; 4. Autorizar a Seti a aprovar, ad referendum, a flexibilização dos percentuais entre as unidades de fomento, visando ao cumprimento do percentual constitucional em Ciência e Tecnologia em 2023; 5. Aprovar os percentuais de distribuição dos recursos para o Instituto de Tecnologia do Paraná TECPAR, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR e para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, conforme disposto no Art. 5º, Inciso III da Lei 21.354/2023, em termos de 40% da cota parte para o TECPAR, 40% para o IDR/PR e 20% para o IPARDES; 6. Autorizar a SETI/UEF a remanejar recursos entre os Projetos Atividade sob sua responsabilidade: Gestão Administrativa - Fundo Paraná (PA 8152), Encargos Especiais - Fundo Paraná (PA 9194) e Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná (PA 8153), visando ao cumprimento do percentual constitucional; 7. Criar Grupo de Trabalho objetivando discutir a otimização da execução do Fundo Paraná. Ao finalizar, o **Presidente Aldo Bona** abriu a palavra aos Conselheiros, colocou o assunto em votação e não havendo nenhuma objeção, o Conselho analisou e aprovou integralmente a Previsão Orçamentária do Fundo Paraná/ UEF - SEI - TECPAR - IDR – IPARDES para o Exercício de 2024, contida no RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 e PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 DO FUNDO PARANÁ, disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao> – Exercício 2024 – Documentação XXI Reunião CCT

4. Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

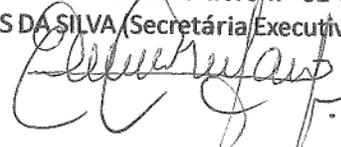
Em seguida, o Presidente Aldo Bona informou que o próximo assunto a ser tratado é sobre a Política Estadual de Ciência e Tecnologia e passou a palavra para a Sra. Erika Juliana Dmitruk, Coordenadora da PECTI/ PR 2024, que informou que esse trabalho foi realizado em conjunto pela SETI e pela SEI, que foi a construção da Política Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação - PECTI. Informou, também, que o texto completo da PECTI junto com os documentos que a fundamentaram foi disponibilizado ao Conselho no sítio da SETI. Esclareceu que é um texto programático com 12 eixos estruturantes elaborados a partir de pesquisa feita por meio de uma consulta pública, conforme texto aprovado por este conselho em março de 2023. A essa política foi agregado um objetivo geral que é fazer da Ciência Tecnologia e Inovação produzidas no Paraná, um instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios e de Desenvolvimento Social inclusivo e sustentável, alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. O Paraná se coloca já seguindo a edição da Lei de Inovação, seguindo a Edição da Reestruturação das Universidades, a Reestruturação do Fundo do Paraná, colocando o conhecimento, a ciência e a tecnologia como fundamentos de renovação dos negócios. As áreas prioritárias são as trazidas aqui por este conselho e os eixos estruturantes são: Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica; Eixo 2: Expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I; Eixo 3: Formação do capital humano; Eixo 4: Infraestrutura e cooperação; Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I; Eixo 6: Internacionalização da CT&I; Eixo 7: Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial; Eixo 8: Inovação e empreendedorismo; Eixo 9: Apoio à inovação nas empresas; Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado; Eixo 11 Nacionalização e internacionalização dos negócios inovadores; e, Eixo 12: Fomento à cultura de inovação no Estado. A partir do objetivo geral, dos objetivos específicos, dos princípios norteadores e das contribuições recebidas por meio da Consulta Pública foram destacados os seguintes desafios: 1 – Desenvolver sinergia entre os órgãos da administração direta e indireta, agências de fomento e órgãos de controle com o compromisso de criar trilhas seguras para a realização das ações indicadas em cada eixo estratégico desta Política; 2 – Trazer a cultura do empreendedorismo para todos os níveis de ensino no Estado, utilizando a popularização da ciência, a transformação de conhecimento em negócios, as feiras científicas e demais ferramentas para impulsionar novos negócios com alta densidade de conhecimento; 3 – Impulsionar a Transformação Digital do Estado, com a capacitação de recursos humanos públicos e privados; expansão da utilização de TICs na prestação de serviços públicos do Estado e oferecimento de oportunidades para o setor empresarial; 4 – Impulsionar a internacionalização da ciência paranaense, promovendo convênios entre instituições, programas de professores visitantes, bolsas de pesquisa e iniciação científica, participação, realização e apoio às feiras e congressos, valorização de laboratórios – estrutura física e equipes, participação de docentes em empresas; 5 – Facilitar a internacionalização de negócios paranaenses de base tecnológica; 6 – Valorizar modelos de cooperação entre universidades, Estado e empresas buscando a internacionalização das pesquisas e dos negócios paranaenses; 7 – Construir, equipar e manter centros de excelência públicos em Ciência, Tecnologia e Inovação, para atender os diversos órgãos do Estado, desenvolver pesquisa básica e aplicada, impactar o conhecimento científico nacional e internacionalmente; 8 – Popularizar a Ciência, com ações que valorizem a criatividade, a experimentação, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o empreendedorismo; apoio e fortalecimento dos espaços de divulgação científica e inovação, como centros e museus de ciência, de inovação, planetários, herbários e afins, realização, promoção, apoio e/ou participação em eventos de ciência, tecnologia e/ou inovação; 9 – Desenvolver e melhorar os indicadores de avaliação e acompanhamento dos investimentos em CT&I; 10 – Sistematizar e publicizar informações sobre os ativos em CT&I do Estado do Paraná; 11 – Integrar os ODS nas políticas estaduais e nos investimentos públicos em CT&I, e promover ações sustentáveis; 12 - Manter e incrementar formas de fomento das atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado; e, 13 – Utilizar o poder de compra do Estado para fomentar a ciência, tecnologia e a inovação. Quanto a Metodologia da Consulta Pública, apontou que está contida na página da SETI, a população foi ouvida tendo obtido 415 formulários respondidos, na consulta pública realizada de 16 de outubro a 8 de dezembro de 2023, cujas contribuições recebidas estão disponíveis para todos. Aquelas que eram muito específicas para constarem dentro de uma Política Pública constam nos documentos consolidados para que

as Secretarias possam utilizar no desenvolvimento de seus programas. Na sequência, relatou que participaram deste trabalho a Sociedade e a Tríplice Hélice, com a participação das ICTs, das empresas, da sociedade civil e de todas as regiões do Estado do Paraná, estão todos representados. Também tem disponível em cada texto do eixo da política, as três mais votadas. Assim, confirmou que esses são eixos importantes porque representam a nossa Tríplice Hélice e podem vir a nos guiar no caminho da realização do Objetivo, na formação de capital humano, na infraestrutura e na cooperação de todos os eixos. Informou que as principais alterações do texto que já estava aprovado pelo Conselho, em março de 2023, foram: 1. Inclusão do Termo Inovação. Então, com a nova Lei da Organização Administrativa do Estado do Paraná foi distribuída para a SEI a responsabilidade de escrever uma política de inovação; 2. Atualização e revisão do texto; 3. Utilização e uniformização da expressão Sistema Estadual Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI; 4. Previsão do objetivo geral; 5. Inclusão dos eixos estruturantes; 6. Definição de 13 desafios; 7. Inclusão do capítulo “Hipótese de Solução e Caminhos – Metas 2024 – 2030”; 8. Inclusão do capítulo sobre Fomento; 8. Inclusão de um capítulo e uma hipótese de Monitoramento e Avaliação. Finalizou sua apresentação comentando que esta fase de monitoramento foi colocada no texto, para ocorrer pelo menos uma vez por ano, e que o processo deve ser orientado de forma a descobrir se esses eixos estão realmente sendo realizados. A ideia é que as Secretarias possam encaminhar um relatório contendo as suas ações na área de Ciência, Tecnologia e Inovação para a resolução dos Desafios que esta política traz. Essa forma de monitoramento está baseada na competência do Conselho. Esse artigo já foi trazido pelo professor Aldo e hoje sugerimos aqui indicadores mínimos para esse acompanhamento. O presidente Aldo agradeceu a Sra. Erika pela apresentação, fez um breve resumo do que foi exposto e considerando que todos os conselheiros receberam o texto da política com antecedência, colocou a matéria em discussão. O Sr. Spinosa expôs a seguinte dúvida: “Houve uma discussão, sem querer polemizar as várias definições, mas do que a Inovação, aquela que a gente entende por necessidade, que talvez seja um pouquinho mais próxima do papel da SEI e aquelas que têm de certa forma embasamento técnico-científico, que alguns chamam de alto impacto, seriam talvez mais associadas à SETI? A Sra. Erika respondeu que a equipe conversou bastante a respeito e alguns eixos estão relacionados à inovação incremental e mais comercial, como a trazida pela Araucária e outros eixos decorrentes da pesquisa científica. Então, a metodologia utilizada foi trazer na leitura dos eixos essa distribuição, existem eixos voltados à inovação decorrentes da ciência e eixos voltados àquela inovação relacionada aos negócios, a Inovação de necessidade. O Presidente Aldo colocou a PDCTI em votação, não havendo manifestações foi aprovada, por unanimidade, a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Lembrou que é um texto dinâmico e o gestor desta Política é este Conselho, então a qualquer momento pode ser revisto e incrementado para melhorar. Porém, alertou para não perder de vista que o foco da atuação de todos os entes que ali estavam, SETI, SEI, IPARDES, TECPAR, IDR, ARAUCÁRIA, precisa ser orientado. Assim, esta Política Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação é o nosso horizonte de atuação. Na sequência, o Sr. Marcos, da SEI, pediu a palavra que foi concedida pelo Presidente Aldo e comentou que também participou desse trabalho, sugerindo que a apresentação dessa Política poderia acontecer de uma forma mais pontual, com os órgãos de controle PGE, CGE, TCE e que poderia trabalhar também com mais proximidade junto à ARAUCÁRIA. E assim fazer com que a essa Política seja apresentada mais fortemente para todas as demais Secretarias, mostrando que existe essa política para que de fato ela possa ser divulgada mais amplamente. O Presidente Aldo considerou importante que haja na sequência um trabalho de disseminação desta construção coletiva. E para isso, a SETI e a SEI podem discutir a estratégia de fazer esse trabalho de divulgação da existência dessa política e de como está se trabalhando com ela. Assim, indicou a Sra. Erika, a Sra. Jéssica e o Sr. Marcos para conversarem sobre essa questão. Ato contínuo, a Conselheira Fabiana pediu a palavra e complementando a colocação do Sr. Marcos sugeriu o envolvimento do setor produtivo, por existir muita coisa que o setor não conhece, ter bastante gente, citou como exemplo os aplicativos que já foram feitos e que o Conselho poderia ajudar a difundir perante este público. E, considerou que “a Política é um mecanismo fundamental de aproximação, e tem-se falado bastante de que se consegue de fato trazer a efetividade trazendo o setor produtivo para mais perto da ciência, dentro do contexto do que se faz aqui”. Assim, sugeriu ao Conselheiro João Arthur que poderiam se aliar ao Sr. Marcos e a Sra. Jéssica nesse processo de disseminação, criando um evento para mobilizar o setor produtivo, que acredita ser bem importante. O Presidente Aldo considerou bem observado o registro e sugeriu que fosse incluída também nesta parceria a FIEP, FAEP, SENAR. Enfim, que fossem incluídos todos os nossos atores da AGEUNI nessa divulgação da Política.....

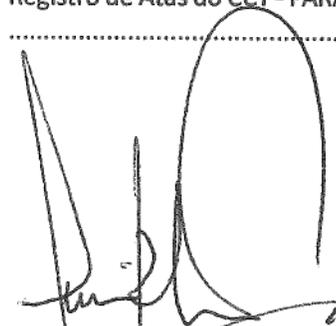
4. Assuntos Gerais - Encerramento da Reunião

Na sequência, o **Presidente Aldo Bona** abriu a pauta para Assuntos Gerais e informou ao Conselho que o Relatório da AGEUNI, seria transferido para a próxima reunião do Conselho a ser agendada, provavelmente, para o mês de maio. Argumentou que até lá, provavelmente já terá um relatório de algumas ações mais consolidadas para apresentar. E, aproveitou para convidar a todos presentes, para participarem da Conferência Estadual de Ciência e Tecnologia, que o estado promoverá aqui em Curitiba, nos dias 3 e 4 de abril, e que é realizada a cada dez (10) anos no país. Acrescentou que essa será a quinta Conferência Estadual e que a quinta Conferência Nacional ocorrerá em junho, precedida das Conferências Estaduais. Informou, também, que o Paraná vai sediar aqui em Curitiba, na UTFPR, nos dias 25 e 26 de abril, a Conferência Regional Sul e conclamou todos presentes a participarem, principalmente os Conselheiros e Conselheiras, por se tratar de um momento importante para se discutir qual é a contribuição do Paraná para a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Qual é a contribuição da região sul do Brasil para a Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação? Acrescentou, "estamos num momento em que o discurso está bastante favorável à Ciência, mas precisamos aliar discursos a investimentos", e considerou que a discussão da conferência é importante no direcionamento deste alinhamento. A seguir, colocou a palavra em aberto e o **Sr. Ramiro** manifestou que gostaria de considerar a questão dos recursos, por achar muito positivo a Araucária poder fazer investimentos com os recursos que foram disponibilizados e que serão destinados realmente para parcerias com a sociedade, utilizando instrumentos que podem ser as chamadas públicas, por serem recursos públicos. E, considerou que não será difícil imaginar que poderão realmente efetivar o desembolso, desde que esses recursos venham como vieram no ano passado, quando o governo foi cumpridor do repasse. E complementou sua fala dizendo que "nós temos que fazer um esforço muito grande para desembolsar e desembolsar bem e neste cenário existem grandes parceiros como o Sistema FIEP, o Sistema FAEP, o sistema FECOMÉRCIO, e isso pode ser muito positivo, acho que não é difícil". O **Presidente Aldo** considerou bem observada a colocação do Sr. Ramiro e disse que é preciso pensar qual é a melhor forma de se executar e voltou a repetir que se errarmos a mão na execução desses recursos, logo eles nos serão tirados. "É a primeira vez na história do Paraná que a gente dispõe da integralidade desses recursos, nós devemos isso ao nosso Governador e nós precisamos que o governador esteja acompanhando e validando. Vamos dizer as estratégias que nós estamos adotando para a execução desses recursos neste ou em outro governo e se nós errarmos a mão na execução nós vamos perder isso. Então, por isso que no texto inicial eu coloquei que o gestor maior é este Conselho. Vamos empenhar as nossas melhores energias e inteligências na boa execução desse recurso para que ele não seja mais destinado a outra finalidade que não seja programas e projetos de Ciência Tecnologia e inovação no estado do Paraná". A seguir o **Conselheiro Viola** pediu a palavra e parabenizou o Presidente Aldo pela condução e por perceber um amadurecimento cada vez maior nessa Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado, considerou muito bom o texto e a qualidade do trabalho. E sugeriu sobre a disseminação por achar que é o ponto chave, pois temos um material muito bom, porém é preciso envidar todos os esforços para a disseminação entre as entidades. Se colocou à disposição, dizendo que como Vice-presidente da Inovação pode fazer a sua parte, mas pediu o esforço do SEPARTEC para atuar dentro dos 188 ambientes de inovação que dele fazem parte. Porque existe uma cobrança das bases no sentido de participar mais das políticas públicas e conhecer o que já foi feito é o primeiro passo. O estado do Paraná vive um momento único na área de Ciência, Tecnologia e Inovação e acho que se pode facilmente ser o Estado ícone do Brasil em relação a isso. Tenho muita confiança nisso e dá para entender que a gente está vivenciando um momento único para o estado. O Presidente Aldo sugeriu ao Conselheiro Viola que falasse um pouco sobre a Connect Week, por achar oportuno e quem sabe até junho, quando ocorrerá o evento seja possível fazer a reunião do CCT como uma das atividades dentro da Connect Week. O Conselheiro Viola relatou que é uma atividade que foi um projeto piloto lançado ano passado e teve 35 eventos em junho que ocorreram em conjunto, para se protagonizar como estado e foi um sucesso enorme. Esse ano serão nove (09) dias, de 14 a 23 de junho. Esse é um projeto que tem na governança, o Governo do estado por meio da SEI, a Prefeitura de Curitiba, o Conselho Municipal de Inovação, o SEBRAE, a CESPRO, e dá para transformar e fazer um projeto que se possa colocar o estado do Paraná na vitrine para o Brasil. Este ano será um projeto com 120 eventos direcionados para mais de 100.000 pessoas, a ser realizado em 9 dias, ele abre com o SEBRAE, com Connecta Startups e fecha com uma corrida da Inovação, em Curitiba. Por considerar uma

oportunidade bem interessante, pediu para que os conselheiros já deixassem um *save the date*, para o período de 14 a 23 de junho, para não viajarem e permanecerem em Curitiba que vai ter muita coisa boa. É um projeto que estão dedicando muito mesmo e que as Universidades aderiram totalmente, algumas nem vão ter aula nesse período, para que os alunos e docentes consigam de fato estar dentro assistindo os projetos. Enfim, estão nesse projeto as instituições públicas, privadas, entidades empresariais, toda a academia e todos os ambientes de inovação. Então uma adesão já tem 110 CNPJs de instituições que fizeram adesão a esse projeto então ele é um projeto de fato que a gente pretende transformar no maior projeto do estado para vender o estado a grandiosidade que o Estado tem no que tange a Ciência Tecnologia e inovação. Então está aí o meu convite, é um trabalho que envolve muitos braços muita gente junto. Adorei a tua ideia de dentro do Connect Week na semana a gente ter a reunião do CCT também eu acho que casaria bem com a proposta do evento. Passou a palavra ao **Conselheiro Schiefler** que prestou solidariedade ao Presidente do Conselho, dizendo já ter passado por esse momento da inviabilidade de que Fundos em Fundações pudessem ser utilizados nas autarquias. Então comentou que presenciou na reunião algo que aconteceu em torno de 2010, quando tinham as Fundações de apoio como grandes parceiros nessa questão da gestão financeira. Ao final do ano, na questão da mudança do ano fiscal eles podiam fazer também acordos para que esses recursos pudessem ser utilizados nos anos seguintes. Porém, após o fatídico momento de uma compra indevida mudou completamente a política de relação das Fundações de Apoio com as universidades federais, trazendo uma grande dificuldade também nessa gestão da suplementação financeira que vem no final do ano. Dessa forma, sempre se está correndo atrás de como gastar os recursos que já são parcos nas universidades federais e alegou ficar entristecido hoje que essa flexibilidade toda que havia parece que agora vai ser perdida aqui também. Então se solidarizou ao presidente por sua excelente atenção. O Presidente Aldo comentou que a perspectiva nesta reunião era a própria presença da PGE para que pudessem ouvir as razões e argumentos, mas infelizmente isto não foi possível. O Presidente Aldo finalizou dizendo "vamos montar esse Grupo de Trabalho, incluindo a PGE, na busca de soluções e fazer algo que seja de bom tom para todo mundo". Agradeceu a todos e declarou encerrada a nossa reunião. A presente Ata será assentada no livro nº 02 do Registro de Atas do CCT - PARANÁ e vai por mim assinada, ELENIR DOS SANTOS DA SILVA (Secretária Executiva)



Curitiba, 04 de março de 2024.



MARCELO RANGEL



LUIZ AUGUSTO SILVA



MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER-FILHO



CESAR REINALDO RISSETE



FABIANA CAMPOS ROMANELLI



ALDO NELSON BONA



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA



GIOVANI MARINO FAVERO



ITAMIR VIOLA



JOÃO ARTHUR MOHR



ZENIR TEIXEIRA DE ALMEIDA